



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 65/2023

“Viabilidade de disponibilizar veículo exclusivo a pessoas fragilizadas e com enfermidades graves”.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, viabilize a possibilidade de disponibilizar veículo exclusivo a pessoas fragilizadas e com enfermidades graves

Justificativa:

Este pedido se faz necessário e visa garantir um serviço de saúde de qualidade, considerando que, segundo chegou ao conhecimento desta vereadora uma família que possui um idoso de 65 anos, acometido com câncer entre o pulmão e coração, ao procurar o setor de agendamento de veículos, para uma consulta na Unicamp, lhe foi informado que ele deveria ir com o veículo que saía às 07 horas da manhã e retornava após o último paciente.

Ocorre que, a consulta do paciente era às 13h00, ou seja, teria que ficar muito tempo esperando, mesmo tão debilitado.

Portanto, solicito que o Sr. Prefeito, intervenha junto ao setor de agendamento para que analise os casos de forma isolada, e que, nesses casos específicos disponibilize um veículo exclusivo ao paciente, considerando que é desumano deixar uma pessoa debilitada e fragilizada mais de horas esperando.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela/SP, 04 de abril de 2023

FILOMENA APARECIDA JANINE
- VEREADORA -